



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º143/2020

**“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Iperó,
referente ao exercício de 2016”.**

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Faço saber que a Câmara
Municipal Aprovou e eu
Promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo do Município de Iperó, referente ao Exercício de 2016, em desacordo com parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” 20 de maio de 2020.

Luis Fernando Paula Leite

Presidente